

PORTARIA Nº 0594, de 20 de abril de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 947842,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 40% (quarenta por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **EDUARDO NAGIB BOERY**, cadastro nº 72.000317-2, lotado no Departamento de Saúde II – DSII, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício no serviço público em 14/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR